



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 005/2024 DEZEMBRO DE 2024

Câmara Municipal de Viseu

Em Sessão Ordinária

De dia 10/12/2024

Paulo Roberto de S. Barros
Presidente

Dispõe sobre o de denominação da CASA DA CULTURA DE VISEU, neste Município de VISEU, nos termos do artigo 77, XIII c/c 44, I da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 1º - Ao Poder Executivo Municipal compete com prévia autorização legal do Poder Legislativo, dá denominação de Ruas, Travessas, Avenidas e Prédios Públicos, em sendo preenchido os requisitos exigidos pela lei.

Artigo 2º - Que a CASA DA CULTURA do Município de VISEU, Estado do Pará, fica denominado Senhor OTÁVIO MONTEIRO SOARES.

§ Único: Que o Auditório da CASA DA CULTURA, fica denominada POETA Manoel Agostinho Bogéa de Oliveira.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal pode se utilizando-se dos instrumentos de publicidade que possui, para divulgar ao público em geral a denominação do referido Prédio Público.

§ Único: Que entre os instrumentos de divulgação da denominação do referido logradouro público, a Administração Municipal utilizará faixas, letreiro, anúncios e placas, informando sobre a sua denominação.

Artigo 4º - Ao Poder Público compete informar as demais repartições públicas, Rede Sociais, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a denominação do logradouro público.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

PROJETO DE LEI Nº 02/2024 - VISEU - PARÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS
VEREADOR

SANDRO LIMA RAMOS
VEREADOR